INDICAÇÃO

AUTORIA: VER. TELO PINTO (AVANTE)

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Educação (Semed) e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (Semosp), a construção de novo prédio escolar, em madeira, para a Comunidade Imaculada Conceição, região do Itaboraí de Cima, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A presente indicação tem como objetivo atender a uma necessidade da Comunidade Imaculada, na região do Itaboraí de Cima, que enfrenta dificuldades relacionadas à infraestrutura educacional. A construção de uma nova escola municipal, em madeira, é essencial para oferecer melhores condições de ensino às crianças e jovens da localidade.

A falta de um espaço adequado para a realização das atividades escolares compromete a qualidade da educação e o desenvolvimento das crianças, limita suas oportunidades de aprendizado. Além disso, a escola pretende proporcionar um ambiente seguro e acolhedor para alunos e professores, incentivar a permanência escolar e contribuir para o bem-estar da comunidade como um todo.

Diante do exposto, e em respeito ao povo da zona rural, esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 17 de março de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
FRANCISCO WALTELITON DE SOUZA PINTO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Francisco Waltéliton de Souza Pinto
Vereador Autor AVANTE